



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – N° 0570º IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
JOILDO LOBATO BEZERRA
JOSIMAR LOPES
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR
REMO DA FONSECA OLIVEIRA
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

PODER JUDICIÁRIO

DR. FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 102/2017 - GP,
DE 13 DE FEVEREIRO DE
2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU, RIO GRANDE
DO NORTE, no uso de suas
atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, a
Sr^a. **VANESKA DAIANA DE
CASTRO SOUZA
ALCÂNTARA**, Funcionária
Estatutária Municipal, ocupante do
cargo de Professora, lotada na
Secretaria Municipal de Educação
30 (trinta) dias de férias
correspondente ao período
aquisitivo de 08.03.2015 à
07.03.2016, para serem gozadas a
partir de 13.02.2017 à 14.03.2017.

Art. 2º - Esta Portaria
entra em vigor na data de sua

publicação, revogado as
disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 13 de fevereiro
de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO
NASCIMENTO**
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES
PRAXEDES**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 103/2017-GP,
DE 13 DE FEVEREIRO DE
2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU, RIO GRANDE
DO NORTE, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista
o disposto na Lei Complementar
Municipal n° 18, de 21 de março
de 2013, publicada no Diário

Oficial do Município, edição de
22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr.
GUSTAVO ARAUJO MOTA,
para exercer o cargo de
provimento em comissão de
Assessor Jurídico, da Secretaria
Municipal do Gabinete do Prefeito,
criado pelo artigo 8º, parágrafo
único, alínea "d", da Lei
Complementar Municipal n°
18/2013, que dispõe sobre a
Estrutura Organizacional da
Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário, produzindo seus efeitos
legais durante 180 (cento e oitenta)
dias.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 13 de fevereiro
de 2017.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 104/2017-GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ELIONE LILIANE DE MORAIS BARRETO**, para exercer o cargo de Coordenadora de Convênios e Prestação de Contas, criado pelo artigo 24º, parágrafo único, alínea "f", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 13 de fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 105/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista

o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ANDREZA TEMIS NUNES CLEMENTINO**, CPF: 050.035.734-05, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Biblioteca Pública, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criado pelo artigo 26º, parágrafo único, alínea "f", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 106/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCLAUDIO FERREIRA DA SILVA**, CPF: 088.141294-52, para exercer o cargo Chefe de Abastecimento d'água, da Secretaria de Obras e Serviços

Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único alínea "i", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 107/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **GEANI DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Políticas Públicas para Infância e a Juventude, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea "s", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 17 de Fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 108/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA SANTANA DA SILVA BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Atividades Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "o", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 17 de Fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 109/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr., **FRANCISCO FONSECA DE MORAIS NETO**, CPF: 016.929.494-38, para exercer o cargo Chefe de Abastecimento d'água, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único alínea "i", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 110/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **CELIA CRISTINA MENDES MARINHO**, para exercer o cargo

de provimento em comissão de Subcoordenadora de Programas Sociais, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea "p", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 17 de Fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 111/2017-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **WRTISONEIDE PEREIRA DA SILVA**, CPF: 023.072.484-12, Coordenadora Administrativa do PETI, lotada da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para a partir desta data, desempenhar a função de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ficando seus vencimentos a cargo da dotação orçamentaria específica da Secretaria Municipal Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CONTRATO N.º 087/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr.ª **MARTINA CARLOS FONSECA**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO: Digitadora da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 01.02.2017

CONTRATO N.º 088/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr.ª **PAMELA ANDRADE DE OLIVEIRA**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO: Recepcionista na Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Arapuá

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 01.02.2017

CONTRATO N.º 089/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr. **PEDRO DANTAS DA COSTA**

VALOR: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 01.02.2017

CONTRATO N.º 090/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER

EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr.ª **EDILEUZA ESEQUIEL DA SILVA**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 01.02.2017

CONTRATO N.º 091/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr. **NAZARENO DA ROCHA**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Vigia no Centro Municipal de Educação Rosilda Ribeiro Barbalho.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 03.02.2017

CONTRATO N.º 092/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr.ª. THAYANE ADALICE ANANIAS

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

FUNÇÃO: Psicóloga

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 06.02.2017

CONTRATO N.º 093/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

CONTRATADO: Sr.ª. NAIARA FERNANDA COSTA DE SOUZA

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO: Auxiliar de Saúde Bucal no Centro de Saúde Tibúrcio Freire da Silveira.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.02.2017

CONTRATO N.º 094/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr.ª. CANDIDA GRACIELLE FIDELES DA SILVA

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO: Auxiliar de Saúde Bucal no Centro de Saúde Tibúrcio Freire da Silveira.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.02.2017

CONTRATO N.º 095/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr.ª. JACQUELLINY ANNICHELLY FONSECA RODRIGUES

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO: Educadora Física do NASF, na Secretaria Municipal de Saúde.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 08.02.2017

CONTRATO N.º 096/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr. ERALDO JORGE DE JESUS SANTOS

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

FUNÇÃO: Vigia da Escola Municipal Francisca da Salete Ribeiro Barreto.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 10.02.2017

CONTRATO N.º 097/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr.^a ANGELICA VARELA MALAQUIAS

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO: Digitadora do E-SUS, na Secretaria Municipal de Saúde.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 13.02.2017

CONTRATO N.º 098/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr.^a JUDNA MARIA SANTOS ROCHA

VALOR: R\$ 1.092,00 (hum mil e noventa e dois reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO: Assistente Social no Centro de Saúde Tibúrcio Freire da Silveira.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 14.02.2017

CONTRATO N.º 099/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr. FRANCISCO KLECIO FONSECA RIBEIRO

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

FUNÇÃO: Facilitador de Oficinas de Dança.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 17.02.2017

CONTRATO N.º 100/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr. KAIQUE SOUZA DA FONSECA

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

FUNÇÃO: Facilitador de Oficinas de Teatro.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 17.02.2017

CONTRATO N.º 101/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr.^a CRISTIANE BETANIA SOUZA DE MELO

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

FUNÇÃO:
Orientadora Social.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 17.02.2017

CONTRATO N.º 102/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA FONSECA

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

FUNÇÃO:

Digitador do CRAS.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 17.02.2017

CONTRATO N.º 103/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
 Sr. **JOSÉ NILSON FERREIRA CAVALCANTE**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

FUNÇÃO:
 Vigia do Matadouro.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 20.02.2017

CONTRATO N.º 104/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
 Sr. **ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO:
 Fiscal de Vigilância Sanitária.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 09.02.2017

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017-PMI

OBJETO: Aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas do Ensino Fundamental e EJA, assistidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipanguaçu, conforme discriminados no ANEXO I do Edital.

HOMOLOGO o presente evento em favor da licitante: empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:** 11.676.271/0001-88 com o valor total unitário de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais), totalizando R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais) para o período de 12 meses, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ipanguaçu/RN, 14 de fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2017
PROCESSO 062/2017-PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.
CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.676.271/0001-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.
VALOR TOTAL UNITÁRIO DE R\$ 233,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 139.800,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

VIGÊNCIA: 14/02/2017 ATÉ 14/02/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS. 02.005.12.361.0042.1053.449052.000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSINATURA
 VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO - PELA CONTRATANTE
 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017

A Prefeitura Municipal de IPANGUAÇU torna público o Registro de Preços referente à Ata n.º 004/2017 do Pregão Presencial SRP n.º 006/2017, cujo objeto é a aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas do Ensino Fundamental e EJA, assistidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 14.02.2017. Fornecedor registrado: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.676.271/0001-88. Valor Global da Ata: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais) sendo o valor total unitário de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais) para o período de 12(doze) meses. Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

unitários registrados, encontra-se no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IPANGUAÇU, na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro, Ipanguaçu/RN.
IPANGUAÇU/RN, em 14 de fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 346/2017–
DISPENSA Nº 015/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: R.N. DA SILVA VAREJISTA – ME - CNPJ: 03.293.407/0001-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO DO CARNAVAL, QUE ACONTECERÁ NAS DATAS DE 25 A 28 DE FEVEREIRO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.2050.3.3.9030.0100000000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PREFEITO

**PROCESSO Nº: 294/2017–
DISPENSA Nº 016/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: AREA PASTORAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ: 08.026.122/0085-77.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA LUIS GONZAGA, 800, NESTE MUNICÍPIO/RN
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) A SER PAGO CADA 30 (TRINTA DIAS COM PRESTAÇÃO MENSAL DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 02/01/2017 Á 30/06/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0007.2003.339039.0.1.000.000000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 659/2017–
DISPENSA Nº 017/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: LIDER DISTRIBUIDORA LTDA –ME - CNPJ: 20.680.801/0001-52.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO CARNAVALESCA, QUE ACONTECERÁ NAS DATAS DE 25 A 28 DE FEVEREIRO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.017,00 (HUM MIL E DEZESSETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.2050.3.3.90.30.0100000000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PREFEITO

**PROCESSO Nº: 437/2017–
DISPENSA Nº 018/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: CLAUDECIO ROCHA DA SILVA ME - CNPJ: 13.985.583/0001-07.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM EQUIPAMENTOS

ODONTOLOGICOS DOS PSF DAS COMUNIDADES DE PATAXÓ, ARAPUÁ, CENTRO, PEDRINHAS, PICADA, ILHA GRANDE E NOVA

DESCOBERTA, SERVIÇO ESSE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DISPENSA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN

VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0007.2003.339039.0.1.000.000000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ODONTOLOGICOS DOS PSF DAS COMUNIDADES DE PATAXÓ, ARAPUÁ, CENTRO, PEDRINHAS, PICADA, ILHA GRANDE E NOVA

DESCOBERTA, SERVIÇO ESSE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DISPENSA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN

VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0007.2003.339039.0.1.000.000000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 120/2017–
DISPENSA Nº 019/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: CLAUDECIO ROCHA DA SILVA ME - CNPJ: 13.985.583/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN

VALOR TOTAL: R\$ 7.798,88 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.2046.3.3.9030.0106400000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 437/2017–
DISPENSA Nº 018/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: CLAUDECIO ROCHA DA SILVA ME - CNPJ: 13.985.583/0001-07.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM EQUIPAMENTOS

ODONTOLOGICOS DOS PSF DAS COMUNIDADES DE PATAXÓ, ARAPUÁ, CENTRO, PEDRINHAS, PICADA, ILHA GRANDE E NOVA

DESCOBERTA, SERVIÇO ESSE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DISPENSA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN

VALOR TOTAL: R\$ 7.798,88 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.2046.3.3.9030.0106400000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**PROCESSO Nº: 326/2017–
DISPENSA Nº 021/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26.

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO SOFTWARE COM CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0007.2003.339039.0.1.000.000000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 97/2017–
DISPENSA Nº 022/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: L G E LJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- CNPJ: 12.470.133/0001-00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA LOCAÇÕES DE PROFISSIONAIS E LOCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN. DE 02 DE JANEIRO A 30 DE MARÇO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 121.781,00 (CENTO E VINTE UM MIL SETESSENTOS E OITENTA E UM REAL).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.2007.3.3.90.39.0100200000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 02 DE JANEIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 346/2017–
DISPENSA Nº 023/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: R.N. DA SILVA VAREJISTA – ME - CNPJ: 03.293.407/0001-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO DO CARNAVAL, QUE ACONTECERÁ NAS DATAS DE 25 A 28 DE FEVEREIRO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.2050.3.3.9030.0100000000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Comunicação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.

IPANGUAÇU/RN

CEP – 59508-000

TELEFAX: (84) 3335-2540

ESPACO

EM

BRANCO